

Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.676

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0429

Belém, Quarta-feira,
18 de março de 1998

NESTA EDIÇÃO

04 cadernos / 32 páginas
24 páginas eletrônicas
08 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Detran cria Escola Pública de Trânsito

A Portaria nº 0200, do Detran, instala a Escola Pública de Trânsito, conforme as normas estabelecidas pelo Contran e as exigências do novo Código de Trânsito Brasileiro. A escola vai funcionar em um posto avançado do Detran e terá um programa de formação e

capacitação de candidatos à habilitação de motoristas. O processo de formação terá duração de 20 horas e no currículo do curso estão incluídas noções de legislação de trânsito, primeiros socorros, direção defensiva, educação e relações humanas.

A escola vai funcionar em três turnos, com três turmas de quarenta alunos em cada turno. A matrícula só poderá ser feita se o candidato tiver comprovante de aptidão na avaliação psicológica e no exame físico e mental.

(Caderno 3. Pág. 5)



IMPORTANTE

Hemopa

A Comissão Permanente de Licitação do Hemopa avisa sobre a Tomada de Preços nº 002/98, para compra de capas para prontuário médico. A abertura está prevista para o dia 6 de abril. O edital completo está disponível na sede do Hemopa, em Belém, ao custo de R\$ 10.

(Caderno 2. Pág. 6)

Curuá

A Prefeitura de Curuá vai receber um total de R\$ 95 mil da Secretaria de Planejamento, segundo três convênios firmados - 067/98, 068/98 e 069/98. Os recursos são do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado e serão investidos na aquisição de um veículo e um barco com motor de 40 hp; e ainda na implantação da rede de distribuição de energia elétrica.

(Caderno 1. Pág. 3)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Aumenta prazo de inscrições ao Concurso da Polícia Civil

A Comissão do Concurso Público C-69, para provimento de cargos da Polícia Civil do Estado resolveu alterar o prazo de inscrição, inicialmente previsto de 05 a 18 de março.

Os candidatos terão, agora, até o dia 03 de abril para efetivarem sua inscrição ao Concurso.

A Comissão também alterou o período para o candidato receber o cartão de identificação, que havia sido definido de 31 de março a 03 de abril. Os candidatos receberão o cartão de identificação de 16 a 18 de abril.

(Caderno 2. Pág. 2)

Encontro de professores

A Secretaria de Educação assina convênio com a Universidade do Estado do Pará estabelecendo as bases de cooperação para viabilizar a execução do Encontro dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino Fundamental e Médio.

(Caderno 2. Pág. 7)

Convênio da Seop

O Convênio nº 06/98, entre a Secretaria de Obras Públicas e a Prefeitura de Conceição do Araguaia, estabelece o repasse de R\$ 22 mil para a recuperação de uma quadra poliesportiva do município. A vigência do convênio vai até maio.

(Caderno 1. Pág. 3)

Licitação da Sefa

A Secretaria da Fazenda informa sobre a Tomada de Preços nº 004/98 para a compra de fitas para máquinas de escrever e calcular.

(Caderno 1. Pág. 3)

Portarias da Sead

As Portarias da Secretaria de Administração incluem 119 aposentadorias, duas reformas "ex-officio", três redistribuições de servidores, quatro exonerações e três retificações de proventos de aposentadorias.

(Caderno 1. Págs. 3 a 8)



ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
CLDOMIR ASSIS ARAÚJO
Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Obras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRA
Saúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Desenvolvimento Estratégico
JOSE AUGUSTO AFFONSO
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES
Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2570 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997
Concede Pensão Especial em favor de MARIA EUNICE CARNEIRO OLIVEIRA, viúva, ALEX ROMULO CARNEIRO OLIVEIRA, RUANA CARNEIRO OLIVEIRA e MARIA AUREANIVEA CARNEIRO OLIVEIRA, filhos do ex-servidor RAUL DOS SANTOS OLIVEIRA.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V da Constituição Estadual e, considerando que o ex-servidor RAUL DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 0061085-012 ocupante do cargo de Investigador de Polícia, código GIEP-PC-706.4 Classe "D", lotado na Polícia Civil do Pará, falecido dia 16 de fevereiro de 1996, no Município de Jacundá, neste Estado, em consequência de acidente em pleno desempenho de suas funções conforme apurado no Proc.º 1996/28856-PC.
DECRETO:
Art.1º - Fica concedida a MARIA EUNICE CARNEIRO OLIVEIRA, viúva, ALEX ROMULO CARNEIRO OLIVEIRA, RUANA CARNEIRO OLIVEIRA e MARIA AUREANIVEA CARNEIRO OLIVEIRA, filhos menores do ex-servidor RAUL DOS SANTOS OLIVEIRA, Pensão Especial, Mensal correspondente à remuneração do cargo que o mesmo exerceu na Administração Pública Estadual, de acordo com o art.160, inciso II, alínea "C" da Lei nº 5810 de 24.01.94.
Vencimento Integral RS 189,39
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70% RS 132,57
Gratificação de Risco de Vida - 50% RS 94,70
Gratificação de Polícia Judiciária - 25% RS 47,35
Gratificação de Tempo Integral - 70% RS 132,57
Adicional - 25% RS 149,15
Provento Mensal RS 745,73
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o pagamento da Pensão à data de 16 de fevereiro de 1996.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de dezembro de 1997.
ALMIR GABRIEL,
Governador do Estado.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.971 de 26.02.98.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o Decreto que Concede Pensão Especial em favor de MARIA EUNICE CARNEIRO OLIVEIRA, viúva, ALEX ROMULO CARNEIRO OLIVEIRA, RUANA CARNEIRO OLIVEIRA e MARIA AUREANIVEA CARNEIRO OLIVEIRA, filhos do ex-servidor RAUL DOS SANTOS OLIVEIRA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Dedicção Exclusiva.
Belém, 17 de março de 1998.

SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 160/CCG, DE 17 DE MARÇO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 485/GAB/SESPA,
RESOLVE:
autorizar VITOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, no período de 10 a 12 de março do corrente, a fim de tratar de assunto referente ao Projeto REFORCUS, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ELISEU PAES MARQUES, Secretário-Adjunto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 161/CCG, DE 17 DE MARÇO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0040/98/CH.GAB./SEFA,
RESOLVE:
autorizar PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Secretário de Estado da Fazenda,

a viajar para Brasília-DF, no período de 11 a 13 de março do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária-Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0085/SCCG, DE 16 DE MARÇO DE 1998
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO que a Portaria nº 0084/96-SCCG, de 14/06/96, autorizou RAIMUNDO DE SOUZA VIEGAS, Assessor Especial, a realizar os serviços de contabilidade da Consultoria Geral do Estado.
CONSIDERANDO que o mencionado servidor se encontra em gozo de férias, conforme Portaria nº 0026/98-SCCG, de 18.02.98.
RESOLVE:
Autorizar JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assessor Especial I, a realizar os serviços de contabilidade da Consultoria Geral do Estado durante o impedimento de RAIMUNDO DE SOUZA VIEGAS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO 16 DE MARÇO DE 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Obs. republicado por ter saído com incorreção no DOE 28.675.



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Resultado de Licitação
Tomada de Preço nº 004/98-SAGRI
Firma Vencedora:
- Norte Turismo Ltda.
Belém, 17 de março de 1998
Shirley Sabbá Coelho
Presidente da CPL/SAGRI



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO) CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.02/98-NLC/SEOP PARTES - SEOP X TECNOPOLHA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, C-01/98 FORO - BELÉM DATA - 09/03/98 ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº. PEDRO A.T.DO CARMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO) CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 31/97-TP PARTES - SEOP X B.P.CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, TP-18/97 VALOR - R\$-6.827,95 (SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS) FORO - BELÉM DATA - 09/03/98 ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº. PEDRO A.T.DO CARMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO) CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 30/97-TP PARTES - SEOP X TECHNIQUE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CIEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS
Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR
Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL	PREÇO DO EXEMPLAR	OBSERVAÇÃO
Na capital: R\$ 50,00 Outras cidades: R\$ 156,00	R\$ 0,40	As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
ASSINATURA ANUAL	RECLAMAÇÕES	
Na capital: R\$ 100,00 Outras cidades: R\$ 312,00	24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.	As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.
PUBLICAÇÕES	OFÍCIOS ou MEMORANDOS	
Centímetro: R\$ 14,00 Preço por página: R\$ 2.688,00	Devem acompanhar as publicações	
COMPOSIÇÃO	PAGAMENTOS	
(centímetro): R\$ 2,00	Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
FOTOLITO		
(centímetro): R\$ 1,00		

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br>

PORTARIA Nº 0102 DE 13 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MANOEL DOS SANTOS, Mat. nº 2030683-010, na função de Motorista, nível II, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

PORTARIA Nº 0120 DE 14 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, OLÍMPIA FERREIRA DO NASCIMENTO, Mat. nº 0538639-014, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Peixe Boi.

PORTARIA Nº 0124 DE 14 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36 § Único da Lei nº 5351/86, art. 130, § 1º da Lei nº 5810/94, VALQUÍRIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES, Mat. nº 0397261-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4.401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-E.E. Hilda Vieira.

PORTARIA Nº 3989 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ANA CÉLIA FONSECA DA SILVA, Mat. nº 0383198-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

PORTARIA Nº 4090 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, art. 140, inciso III da Lei nº 5810/94, arts. 35, "caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, art. 130, § 1º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, BENEDETA SAI-DANHA DE SOUSA, Mat. nº 0411477-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Município de Santa Luzia do Pará.

PORTARIA Nº 3897 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III da Lei nº 5810/94, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, 114, § 1º e 2º da Lei nº 5810/94, ELZA MARIA CARVALHO MOTA, Mat. nº 0597627-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.

PORTARIA Nº 4352 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, IZABEL DA CONCEIÇÃO CORRÊA, Mat. nº 0641626-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vigia.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de dezembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.983 de 03.03.98.

PORTARIA Nº 4392 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, JOANA MONTEIRO OLIVEIRA, Mat. nº 0345920-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Vilhena Alves".

PORTARIA Nº 4165 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, MARIA GERMANA SILVA DA COSTA, Mat. nº 3256766-012, na função de Auxiliar de Lavanderia, lotada no Hospital dos Servidores do Estado-HSE.

PORTARIA Nº 4045 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA DO CARMO LOPES PINTO, Mat. nº 0422363-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bujaru.

PORTARIA Nº 3978 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS LIGEIRO DE SOUZA, matrícula nº 0321206-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Capital, E.R.C. Santo Afonso.

PORTARIA Nº 4251 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, arts. 131, § 1º, inciso XII, 114, "Caput" § 2º da Lei nº 5810/94, NÍUSA MARTINS FERREIRA, Mat. nº 0047066-017, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, código GEP-TAF-502, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.

PORTARIA Nº 4413 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86 e 114, "Caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, RAIMUNDA DIAS DOS SANTOS BARROS, Mat. nº 0541435-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Salvaterra.

PORTARIA Nº 4393 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com art. 37, § 1º da Lei nº 5810/94, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA DA LUZ LIMA, Mat. nº 0680222-015, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capanema.

PORTARIA Nº 4111 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, art. 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, STELA MARIA SOARES TAVARES, Mat. nº 0218707-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.

PORTARIA Nº 4348 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, ANA CLARA CORRÊA SANTA BRIGIDA, Mat. nº 0118273-014, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

PORTARIA Nº 4307 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37 § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, ANA MARIA MELO NOGUEIRA, Mat. nº 0339075-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Antonia Paes da Silva".

PORTARIA Nº 4233 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ANTONIO DA SILVA ALVES, Mat. nº 2041685-012, na função de Nivelador nível 8, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

PORTARIA Nº 4226 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ANA MARLENE CORRÊA DA SILVA, Mat. nº 0328014-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

PORTARIA Nº 4164 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, AURISTER DUARTE DE SOUZA, Mat. nº 0416614-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

PORTARIA Nº 4120 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, ANA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS, Mat. nº 0319384-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. V, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Domingos Nunes".

QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.959 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4077 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 114, "Caput", 140, inciso III, 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANTONIO JORGE PINHEIRO, Mat. nº 0506885-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.954 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4411 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, 140, inciso III da Lei nº 5810/94, BENEDITO LUIZ DE FARIAS AGUIAR, Mat. nº 0394840-021, no cargo de Professor Titular, Ref. IV, lotada na Universidade do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de dezembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.959 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4365 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5810/94, CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Mat. nº 2047764-015, na função de Mecânico de Equipamento Pesado, nível 13, lotada na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de dezembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.954 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 3985 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, CELIA MARIA TRAVASSOS DA PAIXÃO, Mat. nº 0404586-011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.960 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4324 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, DALVA AGOSTINHA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Mat. nº 0727326-018, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de dezembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.974 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4264 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, DULCILENE MARIA BARBOSA DOS SANTOS, Mat. nº 0404462-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.B. de 1º Grau "Domingos Acatauassu Nunes".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.960 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4088 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 142, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso 1.º § 1º, do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, art. 131, § 1º, inciso X, art. 140, inciso III da Lei nº 5810/94, DORIVAL SPATTI, Mat. nº 0050873-017, no cargo de Fiscal de Tributos, código GEP-TAF-501, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.955 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4481 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 130, § 1º e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, EULINA BARBOSA DOS SANTOS CORDEIRO, Mat. nº 0503517-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.960 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4101 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, EUNICE DE SOUSA SILVA, Mat. nº 0346977-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.969 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4039 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, EDIMAR MOURA SILVEIRA, Mat. nº 3193977-010, na função de Servente nível 5, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.960 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4254 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, FERNANDA MIRANDA QUINTA, Mat. nº 3273130-010, na função de Auxiliar de Administração, Nível 9, lotada na Secretaria de Estado de Transportes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.960 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4115 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, art. 186 da Lei Federal nº 8112/90, art. 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, FAUSTINA XAVIER GOMES OLIVEIRA, Mat. nº 0668370-017, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Miguel do Guamá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.968 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4098 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, FRANCISCA STELLA DAMASCENO, Mat. nº 0384321-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.959 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4001 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, Mat. nº 2042240-013, na função de Motorista, nível 11, lotada na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.960 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 3787 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, Mat. nº 0093092-017, na função de Mecanógrafo, nível II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1997.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.972 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4485 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, GILDA CHAVES MONTEIRO, Mat. nº 0300063-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC Icoaracá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.960 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4295 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, HELENA CARDOSO DO O., Mat. nº 0526614-012, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANNI-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de dezembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.959 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4405 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, IVANEIDE PEREIRA DE MELLO, Mat. nº 0471589-039, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital. E.E. Dr. Freitas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de dezembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.954 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4237 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, IRANI DE ANDRADE TOMAELA, Mat. nº 0283215-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.959 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4181 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, 114, da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5378/88, IRACI DAS GRAÇAS SILVA DA COSTA, Mat. nº 0570117-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Soure.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.954 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4480 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 114, "Caput", 131, § 1º, inciso XI e 140, inciso III da Lei nº 5810/94, art. 1º, inciso I do Decreto nº 2485/94, JOSÉ HENRIQUES ORTIZ VERGOLINO, Mat. nº 3186415-028, na função de Médico Ref. I, lotado no Hospital dos Servidores do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.960 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4447 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, JOSÉ COUTINHO QUEIROZ, Mat. nº 2047926-015, na função de Motorista, nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de dezembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.956 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4414 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 130, § 1º, 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo da Lei nº 5351/86, JOÃO CINZAS DA SILVA PINHEIRO, Mat. nº 0652660-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Marapanim.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de dezembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.954 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4271 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII, 130, § 1º da Lei nº 5810/94, JOANA CELIA FERREIRA DA SILVA, Mat. nº 0331961-021, no cargo de Especialista em Educação, código GEP-M-EE-402-EE2, Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-DEAF.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.972 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4241 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, JOSÉ PINHEIRO DA SILVA, Mat. nº 0504807-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.954 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4105 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, JUREMA LIMA VILHENA, Mat. nº 0629278-010, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.966 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4130 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 130 § 1º, 131, § 1º, inciso IX e 140, inciso III da Lei nº 5810/94, LÉA DE FÁTIMA BOTELHO GUEDES, Mat. nº 0185973-014, no cargo de Contador, código GEP-ANSC-605, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.970 de 26.02.98.

APOSTILA
Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, rejeito, o ato de aposentadoria da servidora LÉA DE FÁTIMA BOTELHO GUEDES, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em Comissão, GEP-DAS-011.3.
Belém, 16 de março de 1998.
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 4119 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com art. 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, LÚCIA FAVACHO LOBO BARATA, Mat. nº 0353442-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IV, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "São Pio X".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.972 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4479 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III e 131, § 1º inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO MENDES, Mat. nº 0341819-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E. 1º Grau Prof. G. M. Ribeiro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.960 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4412 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA BARRA, Mat. nº 0540153-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. V, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Acy Barros Pereira".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de dezembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.954 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4409 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA DE JESUS FIGUEIREDO MOURA, Mat. nº 0570885-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de dezembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.954 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4338 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA, Mat. nº 0513245-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. V, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santa Maria do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.954 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4302 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X, 130, § 1º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/94, MARIVALDO D'OLIVEIRA SANTOS, Mat. nº 0275212-023, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital, E.E. de 1º Grau "Marechal Cordeiro de Farias".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de dezembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.956 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4294 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, MARIA NALZIRA CORRÊA DA SILVA, Mat. nº 0323519-013, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de dezembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.956 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4116 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA FERREIRA DA SILVA, Mat. nº 3276333-017, na função de Cozinha, nível 3, lotada na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.959 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 3995 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, inciso X, 114, da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5379/88, MARIA LUZIA MARTINS MICHELIS, Mat. nº 0232084-015, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.954 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 3798 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX e 130 da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5379/88, MARIA ANTONIA DO ROSÁRIO PORTILHO, Mat. nº 0465780-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IV, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.960 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 3766 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5379/88, MARIA JOSÉ DA SILVA SARAIVA, Mat. nº 0385530-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-ERC Príncipe da Paz.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1997
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.972 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 3752 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ FARIAS AGUIAR NASCIMENTO, Mat. nº 0399442-019, no cargo de Professor, código GEP-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E. Odete Marvão.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1997
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.959 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4217 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5810/94, NORMA MARIA DA SILVA VIANNA, Mat. nº 0027499-012, na função de Técnico A, Nível 15, lotado no Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.954 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4198 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso III, da Lei nº 5810/94, NILCE MARIA OLIVEIRA ALMEIDA, Mat. nº 3169820-018, na função de Engenheiro Agrônomo, nível III, lotada no Instituto de Terras do Pará-ITERPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1998

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.967 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4449 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II, da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, OSWALDO SANTOS, Mat. nº 3184749-015, na função de Agente Administrativo, nível "D", lotado na Universidade do Estado do Pará-UEPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de dezembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.969 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4398 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d", da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, PEDRO LUIZ DOS SANTOS NUNES, Mat. nº 0378615-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de dezembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.972 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4373 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA VIEIRA LEAL, Mat. nº 0110949-010, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SIESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de dezembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.954 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4358 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IV, da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Mat. nº 0121738-014, na função de Agente de Artes Práticas, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SIESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de dezembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.972 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4243 DE 27 DE NOVENBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37 § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA NEI-DE LIRA DE SIQUEIRA, Mat. nº 0261475-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.960 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 3996 DE 12 DE NOVENBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Mat. nº 2050080-012, na função de Auxiliar de Artefice, nível 2, lotada na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.960 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4227 DE 27 DE NOVENBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, TEREZINHA DOS SANTOS BATISTA, Mat. nº 0552755-013, na função de Servente, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.960 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4289 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, VITORIA ALBUQUERQUE MIRANDA, Mat. nº 0547859-017, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de dezembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.959 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4353 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, WALDETE BATISTA SANTA BRÍGIDA, Mat. nº 3272320-029, na função de Motorista, nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de dezembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.959 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 1436 DE 04 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, LIDIA RODRIGUES DOS SANTOS, Mat. nº 0396729-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.IV, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de abril de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.960 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 0105 DE 13 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36 § Único da Lei nº 5351/86, art. 114, § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, ALDEMIR DE SOUSA LIMA, Mat. nº 0297329-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de janeiro de 1998
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.954 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 0111 DE 13 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, inciso XII, 114, § 2º da Lei nº 5810/94, DILSON ALENCAR DA SILVA, Mat. nº 2035529-012, na função de Mecanógrafo, nível 14, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de janeiro de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.960 de 26.02.98.

APOSTILA
Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício, o ato de aposentadoria do servidor DILSON ALENCAR DA SILVA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em Comissão, GEP-DAS-011.3.
Belém, 16 de março de 1998.
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 0004 DE 05 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES, Mat. nº 0588083-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vila Mãe do Rio.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de janeiro de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.954 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 0011 DE 05 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual,

art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, IRACY ARAUJO CALDEIRA, Mat. nº 0075876-019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SIESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de janeiro de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.972 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 0036 DE 06 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, INÁCIO CANDIDO DA SILVA FILHO, Mat. nº 2042290-015, na função de Operador de Máquinas de Impressão, Nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de janeiro de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.954 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 0030 DE 06 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5810/94, ISAUARA BRITO BARBOSA, Mat. nº 0010030-011, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de janeiro de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.954 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 0148 DE 15 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, JOSÉ BARBOSA DA SILVA, Mat. nº 2029057-014, na função de Braço, nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.959 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 0110 DE 13 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 114, "Caput" e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, LEONILDES BARROSO DE QUEIROZ, Mat. nº 0065820-010, no cargo de Datilógrafo, código GEP-SA-900, Ref.II, lotada na Polícia Civil do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de janeiro de 1998
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.954 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 0119 DE 14 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, 140, inciso III, 130 da Lei nº 5810/94, MARIA RUTH REIS DUARTE, Mat. nº 3184234-023, na função de Professor Titular, Ref.IV, lotada na Universidade do Estado do Pará-UEPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de janeiro de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.956 de 26.02.98.

APOSTILA
Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício, o ato de aposentadoria da servidora MARIA RUTH REIS DUARTE, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em Comissão, GEP-DAS-011.2.
Belém, 09 de março de 1998.
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 0046 DE 06 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 33, inciso III, Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso IX, 140, inciso III da Lei nº 5810/94, MARIA LENITA SANTOS DOS SANTOS, Mat. nº 0180039-010, no cargo de Administrador Escolar, código GEP-M-IEI-402-IEE2, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.954 de 26.02.98.



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.676

DIÁRIO OFICIAL

0437

CADERNO 2

Belém, Quarta-feira,
18 de março de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Billencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 4374 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, JANDIRA NAZARÉ DE SIQUEIRA LOBO, Mat. nº 0083151-016, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de dezembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.961 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4231 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, 114 "Caput", § 2º da Lei nº 5810/94, JORGE DE AGUIAR FREIRE, Mat. nº 0077151-010, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.960 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4207 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III da Lei nº 5810/94, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, JANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA, Mat. nº 0591777-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Maracanã.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.960 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4489 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 142 da Lei nº 5810/94, combinado com art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, art. 131, § 1º, inciso XII, 140, inciso III, 114, § 2º da Lei nº 5810/94, LEIDA VALLINOTO KLAUTAU, Mat. nº 0050733-016, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, código GEP-TAF-501, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.960 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4388 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LUZANIRA AQUINO DA SILVA, Mat. nº 0678937-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capanema.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de dezembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.957 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 3651 DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LUCICLEIA DE OLIVEIRA COUTINHO, Mat. nº 0535893-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-IE. Prof. Donaílla Santana Lopes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.960 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4419 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, MARIA DE NASARÉ PORTO PINHEIRO, Mat. nº 0641138-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vigia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de dezembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.960 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4201 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA ILENE BALIEIRO DUARTE, Mat. nº 0540137-010, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ajuru.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.960 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4182 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, MARIA DAS GRAÇAS VILHENA BARBOSA, Mat. nº 0641715-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vigia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.961 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4109 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ DA LUZ DINIZ, Mat. nº 0500658-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Barcarena.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.957 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 3975 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, art. 140, inciso III da Lei nº 5810/94, arts. 35, "caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/

86, art. 130, § 1º da Lei nº 5810/94, MARIA DA CONCEIÇÃO GALVÃO DE BRITO, Mat. nº 0214760-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. V, lotada na Secretaria de Estado de Educação-município de Curuçá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.960 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4410 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, 130, § 1º da Lei nº 5810/94, ROSIBERTO BARBOSA DA FONSECA, Mat. nº 2050153-010, na função de Encanador, nível 7 lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de dezembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.961 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4328 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, art. 142, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ROSALINA LOBATO DA SILVA BARBOSA, Mat. nº 0049557-014, no cargo de Datilógrafo, código GEP-SA-902, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.960 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4156 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, SEBASTIANA CARVALHO SOARES, Mat. nº 0041092-010, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Superintendência do Sistema Penal-SUSIPE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.961 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4166 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, WALDIR FERREIRA TORRES, Mat. nº 2030909-017, na função de Topógrafo, nível 15, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.961 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4326 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA JOSEFINA DA CUNHA BRITO, Mat. nº 0117536-012, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.961 de 26.02.98.

PORTARIA Nº 4350 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadu-



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.676

DIÁRIO OFICIAL

10445
CADERNO 3

Belém, Quarta-feira
18 de março de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 024/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL SOARES LIMA, Tabelião Titular, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/52580-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE OURLÂNDIA DO NORTE, em face do Convênio SETEPS nº 201/96, assinado em 25.11.96. Belém, 09 de março de 1998.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 029/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LAUDI JOSÉ WITECK, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/50760-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 037/96, assinado em 15.05.96. Belém, 09 de março de 1998.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 030/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO HENRIQUE ALVES MOURA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/58736-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, em face do Convênio MP s/nº/95, assinado em 09.11.95 e 1º, 2º e 3º Termos Aditivos. Belém, 09 de março de 1998.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 03 de março de 1998, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 25.977

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal
Processo nº 97/51051-3
Origem: Centrais Elétricas do Pará S/A
Interessados: Lenise Maria Teixeira de Oliveira
Processo nº 97/53365-2
Origem: Ministério Público do Estado
Interessado: Maria do Perpétuo Socorro Gomes de Oliveira, Patricia Maués Hanna Meira
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.978

Processo nº 97/53280-1
Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal
Origem: Secretaria Especial de Desenvolvimento Estratégico
Interessado: Pedro Amâncio Borges de Miranda, Roberto Adolfo Oliveira Barreto e Marcelino Nazareno Moura Farias.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.979

Processo nº 98/50138-1
Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará
Interessado: Somonic Teixeira Braga Bastos
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.980

Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 97/52005-1
Interessado: RAIMUNDA DIAS DOS SANTOS BARROS
Processo nº 97/52327-8
Interessado: MANOEL DOS SANTOS
Processo nº 97/52514-5

Interessado: ELIZÁBETH PEREIRA MORAES
Processo nº 97/52940-3
Interessado: ELZA MARIA CARVALHO MOTA
Processo nº 97/52958-9
Interessado: MARIA DO CARMO LOPES PINTO
Processo nº 97/52966-7
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS LIGEIRO DE SOUZA
Assunto: Reforma
Processo nº 97/52254-6
Interessado: Soldado PM Fem. LUCILÉIA MARIA MOURA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.981

Processo nº 97/52874-0
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Interessado: ANA CÉLIA FONSECA DA SILVA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.982

Processo nº 97/52976-0
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Interessado: FRANCISCA LUCIA DE SOUZA SILVA
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.983

Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 97/53117-0
Interessado: MARIA GERMANA SILVA DA COSTA
Processo nº 97/53330-8
Interessado: JOANA MONTEIRO OLIVEIRA
Processo nº 97/53340-1
Interessado: IZABEL DA CONCEIÇÃO CORRÊA
Processo nº 97/53331-0
Interessado: RAIMUNDA DA LUZ LIMA
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.984

Processo nº 96/57507-0
Assunto: Denúncia formulada pela Juíza do Trabalho Drª PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Presidente da 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, referente a contratação de pessoal pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Arquivar a presente denúncia.

ACÓRDÃO Nº 25.985

Processo nº 96/52230-0
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA, viúvo da ex-segurada MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.986

Assunto: Pensões Cívicas
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 96/56303-4
Interessado: concedida em favor de NAZARENA NONATA VILHENA DURANS e LEILA MARINA PIRES DURANS, viúva e filha do ex-segurado JURANDYR VICTAL DURANS
Processo nº 97/52171-0
Interessado: concedida em favor de RUTH HELENA DA GAMA SOARES, MICHEL MAICO, MADSON DA GAMA SOARES e MÁRCIO GADELHA SOARES, viúva e filhos do ex-segurado MOISÉS PALHETA SOARES.
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.987

Processo nº 97/51415-0
Assunto: Prestação de Contas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. (exercício financeiro de 1996)
Responsável: Dr. ANTÔNIO ANIBAL GOMES DA FONSECA, Ex-Diretor Presidente
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 25.988

Processo nº 97/51500-5
Assunto: Prestação de Contas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ (Exercício Financeiro de 1996)
Responsável: Sr. OTÁVIO AUGUSTO CHAVES, Diretor Superintendente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se ao responsável multa pelo atraso na remessa das mesmas e de documentos a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 25.989

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 97/52970-4
Interessado: OLÍMIRA FERREIRA DO NASCIMENTO
Processo nº 97/52912-8
Interessado: FRANCISCO SOARES DA CUNHA
Processo nº 97/52673-9
Interessado: VALQUÍRIA DA CONCEIÇÃO F. NUNES
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, no processo nº 97/52912-8, registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 25.990

Processo nº 97/52098-2
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: CATARINA ROSÂNGELA BARROS BARBOSA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, registrar a retificação de proventos.

ACÓRDÃO Nº 25.991

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 97/53063-3
Interessado: BENEDITA SALDANHA DE SOUSA
Processo nº 97/53140-2
Interessado: STELA SOARES TAVARES
Processo nº 97/53150-6
Interessado: NÍUSA MARTINS FERREIRA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, no processo nº 97/53140-2, registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 25.992

Assunto: Reformas
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 97/53222-5
Interessado: Soldado BM HÉLIO WALTER DA SILVA BRITO
Processo nº 97/53350-5
Interessado: Sargento PM JUARÉS SARAIVA DA CRUZ
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

RESOLUÇÃO Nº 15.552

Processo nº 97/52400-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SILVA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.553

Processo nº 97/52169-9
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de ELZA PEREIRA COSTA, viúva do ex-segurado GUILHERME JOAQUIM DA COSTA FILHO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.554

Processo nº 97/52205-0
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de MAIARA BRAGA DE CASTRO dependente do ex-segurado MOSANIEL SOARES DE CASTRO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Baixar em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.555
RESOLVE, unanimemente:
PRORROGAR até o dia quinze (15) de abril do presente ano, o prazo para que a FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ apresente sua prestação de contas relativa ao Balanço Geral do exercício de 1997.

Portaria n.º 15.261 de 13/03/98 - Conceder ao servidor JOSÉ ADMIR POMBO CAMPOS, Agente Auxiliar dos Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100369, trinta (30) dias de licença prêmio referente ao triênio de 02/05/94/97, no período de 01 a 30/04/98, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 5.810/94.

Portaria n.º 15.262 de 13/03/98 - Conceder ao servidor REGINALDO TORRES MEDEIROS, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100417, trinta (30) dias de licença prêmio referente ao triênio de 01/02/95/98, no período de 30/03 a 28/04/98, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 5.810/94.

Portaria n.º 15.263 de 13/03/98 - Designar os servidores LUIZ ROBERTO REIS JUNIOR, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100124, RAUL DA SILVA VENTURA FILHO, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100198 e JORGE CABRAL DE CASTRO, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100172, para sob a Presidência do primeiro, comporem a comissão de Licitação de Carta Convite n.º 04/98, para a aquisição e instalação de condicionadores de ar tipo SPLIT, conforme especificações deste convite, a ser realizada no dia 24/03/98, às 09:00 horas na sala de reunião deste Tribunal.

Portaria n.º 15.281 de 16/03/98 - ANTONIO ERLINDO BRAGA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Acórdão n.º 15.227
Proc. n.º : 0008/98
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Santa Maria das Barreiras - 46ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que indeferiu a impugnação e consequente anulação do voto atribuído ao candidato do PDT, Sr. Adinei Campos, na 19ª Seção, no pleito de 1996.
Recorrentes : Partido da Frente Liberal - PFL, Seção de Santa Maria das Barreiras e Edivaldo Pereira Araújo, por seus advogados, Drs. Iranêlio Edir Couto da Rocha e Manoel de Jesus Alves Franco.
Recorrido : Presidente da 81ª Junta Apuradora da 46ª Zona Eleitoral, Dr. Paulo César Pedreira Amorim
Relator : Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL. (por prevenção)
EMENTA: Recurso Eleitoral - Ação contra decisão da Junta Apuradora que rejeitou a impugnação e consequente nulidade do voto.
1ª Preliminar: Mandato outorgado pela Coligação do Povo e não pelo PFL. Rejeitada. Unânime. 2ª Preliminar: Falta de instrumento de mandato aos advogados que subscreveram as contra-razões. Acolhida por maioria. Vencido Juiz Relator.
Recurso conhecido e provido.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade rejeitar a 1ª preliminar e, por maioria, acolher a 2ª preliminar. No mérito, por maioria, conhecer do recurso e lhe dar provimento, nos termos do voto do Relator. Vencida a Juíza Yvonne Santiago Marinho.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de março de 1998.
@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão n.º 15.228
Proc. n.º : 0009/98
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Santa Maria das Barreiras - 46ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que indeferiu a impugnação e consequente anulação do voto atribuído ao candidato do PDT, Sr. Adinei Campos, na 27ª Seção, no pleito de 1996.
Recorrentes : Partido da Frente Liberal - PFL, Seção de Santa Maria das Barreiras e Edivaldo Pereira Araújo, por seus advogados, Drs. Iranêlio Edir Couto da Rocha e Manoel de Jesus Alves Franco.
Recorrido : Presidente da 81ª Junta Apuradora da 46ª Zona Eleitoral - Santana do Araguaia, Dr. Paulo César Pedreira Amorim
Relator : Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL. (por prevenção)
EMENTA: Recurso Eleitoral - Ação contra decisão da Junta Apuradora que rejeitou a impugnação e consequente nulidade do voto.
1ª Preliminar: Mandato outorgado pela Coligação do Povo e não pelo PFL. Rejeitada. Unânime. 2ª Preliminar: Falta de instrumento de mandato aos advogados que subscreveram as contra-razões. Acolhida por maioria. Vencido Juiz Relator.
Recurso conhecido e improvido.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade rejeitar a 1ª preliminar e, por maioria, acolher a 2ª preliminar. No mérito, por maioria, conhecer do recurso e lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Francisco Brasil.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de março de 1998.
@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão n.º 15.229
Proc. n.º : 0010/98

Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Santa Maria das Barreiras - 46ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que indeferiu a impugnação e consequente anulação do voto atribuído ao candidato do PDT, Sr. Adinei Campos, na 30ª Seção, no pleito de 1996.
Recorrentes : Partido da Frente Liberal - PFL, Seção de Santa Maria das Barreiras e Edivaldo Pereira Araújo, por seus advogados, Drs. Iranêlio Edir Couto da Rocha e Manoel de Jesus Alves Franco.
Recorrido : Presidente da 81ª Junta Apuradora da 46ª Zona Eleitoral - Santana do Araguaia, Dr. Paulo César Pedreira Amorim
Relator : Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL. (por prevenção)
EMENTA: Recurso Eleitoral - Ação contra decisão da Junta Apuradora que rejeitou a impugnação e consequente nulidade do voto.
1ª Preliminar: Mandato outorgado pela Coligação do Povo e não pelo PFL. Rejeitada. Unânime. 2ª Preliminar: Falta de instrumento de mandato aos advogados que subscreveram as contra-razões. Acolhida por maioria. Vencido Juiz Relator.
Recurso conhecido e improvido.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade rejeitar a 1ª preliminar e, por maioria, acolher a 2ª preliminar. No mérito, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de março de 1998.
@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão n.º 15.230
Proc. n.º : 0011/98
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Santa Maria das Barreiras - 46ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisões que indeferiram as impugnações e consequentes anulações dos votos atribuídos ao candidato do PDT, Sr. Adinei Campos, na 38ª Seção, no pleito de 1996.
Recorrentes : Partido da Frente Liberal - PFL, Seção de Santa Maria das Barreiras e Edivaldo Pereira Araújo, por seus advogados, Drs. Iranêlio Edir Couto da Rocha e Manoel de Jesus Alves Franco.
Recorrido : Presidente da 81ª Junta Apuradora da 46ª Zona Eleitoral - Santana do Araguaia, Dr. Paulo César Pedreira Amorim
Relator : Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL. (por prevenção)
EMENTA: Recurso Eleitoral - Ação contra decisão da Junta Apuradora que rejeitou a impugnação e consequente nulidade dos votos.
1ª Preliminar: Mandato outorgado pela Coligação do Povo e não pelo PFL. Rejeitada. Unânime. 2ª Preliminar: Falta de instrumento de mandato aos advogados que subscreveram as contra-razões. Acolhida por maioria. Vencido Juiz Relator.
Nos 1º e 2º Recursos conhecidos e improvidos e homologada a desistência do 3º Recurso.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade rejeitar a 1ª preliminar e, por maioria, acolher a 2ª preliminar. No mérito do 1º Recurso: por maioria, conhecer e lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Paulo Frota. No mérito do 2º Recurso: à unanimidade, conhecer do recurso e lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator. No 3º Recurso: à unanimidade, homologar a desistência formulada oralmente.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de março de 1998.
@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão n.º 15.231
Proc. n.º : 0012/98
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Santa Maria das Barreiras - 46ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisões que indeferiram as impugnações e consequentes anulações dos votos atribuídos ao candidato do PDT, Sr. Adinei Campos, na 51ª Seção, no pleito de 1996.
Recorrentes : Partido da Frente Liberal - PFL, Seção de Santa Maria das Barreiras e Edivaldo Pereira Araújo, por seus advogados, Drs. Iranêlio Edir Couto da Rocha e Manoel de Jesus Alves Franco.
Recorrido : Presidente da 81ª Junta Apuradora da 46ª Zona Eleitoral - Santana do Araguaia, Dr. Paulo César Pedreira Amorim
Relator : Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL. (por prevenção)
EMENTA: Recurso Eleitoral - Ação contra decisão da Junta Apuradora que rejeitou as impugnações e consequente nulidade dos votos.
1ª Preliminar: Mandato outorgado pela Coligação do Povo e não pelo PFL. Rejeitada. Unânime. 2ª Preliminar: Falta de instrumento de mandato aos advogados que subscreveram as contra-razões. Acolhida por maioria. Vencido o Juiz Relator.
Recurso conhecido e improvido.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos recursos e lhes negar provimento, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de março de 1998.
@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão n.º 15.232
Proc. n.º : 0013/98
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Santa Maria das Barreiras - 46ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisões que indeferiram as impugnações e consequente anulação dos votos atribuídos ao candidato do PDT, Sr. Adinei Campos, na 53ª Seção, no pleito de 1996.
Recorrentes : Partido da Frente Liberal - PFL, Seção de Santa Maria das Barreiras e Edivaldo Pereira Araújo, por seus advogados, Drs. Iranêlio Edir Couto da Rocha e Manoel de Jesus Alves Franco.
Recorrido : Presidente da 81ª Junta Apuradora da 46ª Zona Eleitoral, Dr. Paulo César Pedreira Amorim
Relator : Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL. (por prevenção)
EMENTA: Recurso Eleitoral - Ação contra decisão da Junta Apuradora que rejeitou a impugnação e consequente nulidade dos votos.
1ª Preliminar: Mandato outorgado pela Coligação do Povo e não pelo PFL. Rejeitada. Unânime. 2ª Preliminar: Falta de instrumento de mandato aos advogados que

subscreveram as contra-razões. Acolhida por maioria. Vencido Juiz Relator.
Recurso conhecido e improvido.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos recursos e lhes negar provimento, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de março de 1998.
@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 1.193
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17, do Regimento Interno e à vista do processo protocolizado sob o n.º 1.801 (50-364), de 02.03.98, RESOLVE:
CONCEDER Aposentadoria, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição Federal c/c o art. 186, item III, letra c, da Lei 8.112/90, à servidora YOLANDA BATISTA TAVARES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, NS, Classe C, Padrão 35, no exercício da Função Comissionada de Coordenador do Controle Interno - (FC-08), do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, observadas as vantagens do art. 14, § 2º e art. 16, da Lei n.º 9.421, de 24/12/97, publicada no D.O.U em 26/12/97.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 17 de março de 1998
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 11.985, DE 09/03/98
Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista dos autos de número protocolar 377 (50-271), de 16.01.98. CONCEDEER folgas aos servidores abaixo relacionados, referentes as horas extras trabalhadas na troca de títulos dos eleitores da 76ª Zona, ocorrida no dia 24.01.98.
SERVIDORES DO QUADRO/REQUISITADOS:
NOME DO SERVIDOR DIAS DE FOLGA
Adriana Emilia dos Santos Renda 02
Ana Dora de Jesus Teixeira 02
Edenilson da Silva Brabo 02
João Raimundo Brandão Jackson Costa 02
Leila Maria Trindade dos Santos 02
Marcelo Cardoso Fagundes 02
Maria José do Socorro Cavalcante 02
Omar Lameira Costa 02
Roberto César Alves Silva 02
Suely Silva da Conceição 02

ATO Nº 11.986, DE 09/03/98
Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista dos autos de número protocolar 814(50-291), de 28.01.98. CONCEDEER folgas aos servidores abaixo relacionados, referentes as horas extras trabalhadas na mudança do Cartório da 76ª Zona Eleitoral, ocorrida no dia 10.01.98.
SERVIDORES DO QUADRO/REQUISITADOS:
NOME DO SERVIDOR DIAS DE FOLGA
Adriana Emilia dos Santos Renda 02
Ana Dora de Jesus Teixeira 02
Edenilson da Silva Brabo 02
Maria José do Socorro Cavalcante 02
Roberto César Alves Silva 02

ATO Nº 11.987, DE 09/03/98
Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos autos protocolados sob o n.º 1.611 (50-350), de 20.02.98, considerando que o art. 98 e § 1º, da Lei n.º 8112/90, prevê horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Repartição, LCONCEDER horário especial à servidora SELMA DE JESUS SOUZA SARAIVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, cujo horário de serviço passará a ser de segunda a sexta-feira de 10:30 às 18:30 horas, com 01 (uma) hora de tolerância na entrada. 2.DETERMINAR à chefia imediata da referida servidora, o controle e fiscalização do serviço.

ATO Nº 11.989, DE 11/03/98
Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o n.º 1.733 (50-359), de 27.02.98. ADIAR, a pedido, a segunda etapa das férias regulamentares referentes ao exercício de 1998, do servidor GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixadas anteriormente no período de 13 a 30.04.98, conforme Ato n.º 11.819/98, para serem usufruídas de 14 a 31.07.98.

ATO Nº 11.990, DE 11/03/98
Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o n.º 1.627(50-351), de 26.02.98, FIXAR o segundo período de Licença Prêmio por Assiduidade, do servidor REGINALDO COELHO DOS SANTOS, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, concedido através do Ato n.º 10.909, de 24.02.97, referente ao quinquênio de 07.12.89 a 15.12.94, para ser usufruído no mês de junho do corrente ano.

ATO Nº 11.991, DE 11/03/98
Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17, do Regimento Interno, e à vista dos autos protocolados sob o n.º 815 (50-292), de 28.01.98, REMANEJAR a servidora Requisitada da SESMA ANA DORA DE JESUS TEIXEIRA, ora à disposição desta Corte, da 76ª para a 1ª Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 26.01.98.

ATO Nº 11.992, DE 11/03/98
Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, do Regimento Interno, à vista dos autos protocolados sob o n.º 040/98, de 09.03.98. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares de Funções Comissionadas, até o retorno da servidora MARIA LUIZA MARQUES FERREIRA, no período de 10 a 13.03.98: 1-

Table with columns for names, identification numbers, and registration details. Includes lists of names with IDs and sections for 'REVISÕES' and 'PARTIDO DA FRENTE LIBERAL'.

100, ao examinar que o documento acostado pela Autora, e ora impugnado, traz em seu bojo a indicação da data de admissão (11.07.74), e indica também que não houve cessação do vínculo de emprego, demonstrando assim a vinculação da Autora com o FGTS, durante o período vindicado, o que o torna perfeitamente hábil a dirimir a presente controvérsia. Por outro lado, hei por bem converter o feito em diligência à vista do documento de fls. 24, juntado pelo autor...

DECISÃO PROFERIDA
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 97.11521-0
AUTOR : ALEXANDRE HENRIQUES VAN DIJ K VERGOLINO
ADV. : ALFREDO NELSON RIBEIRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : (...) Assim, por não divisar a Constitucionalidade do art. 1º da Lei no 9.494, de 10.09.97, pela ofensa ao disposto nos arts. 5º, caput, e seus incisos XXXV e LXIX da Constituição Federal de 1988, e porque presentes os requisitos do art. 273 do CPC, concedo a medida de tutela antecipada para determinar seja incorporado aos vencimentos dos Autores, a partir do julgamento da causa, o valor percentual de 11,98%, excluído por ocasião da conversão da URV, seguindo-se o cálculo dos reajustes posteriormente concedidos a qualquer título, tomando-se por base de cálculo os vencimentos incorporados. Expeça-se o competente mandado de cumprimento ao Excelentíssimo Senhor Juiz-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Cite-se a Rê para responder no prazo legal, inclusive cientificando-lhe da concessão de tutela antecipada e expedição de mandado executivo. PI.

EM TEMPO :
DECISÃO DO DIA 29.01.98
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
NÚMERO: 98.0395-7
REQTE : JOSÉ ANTÔNIO MORAES BARBOSA
ADV. : JOSÉ CARLOS MARTINS CORRÊA
DEC. : (...) Tenho, assim, que o Requerente tem razão, em parte, quanto a sua pretensão de prover-se à execução provisória da pena imposta na sentença, ainda pendente de recurso, por se achar preso provisoriamente, no local onde se acha recolhido; igualmente, por força de preceituação legal (art. 86 da Lei nº 7.210/84) a transferência ou remoção do preso para outra Unidade da federação fora da jurisdição deste Juízo acarreta a consequência de modificação na competência para execução penal. Assim, já decidiu o Eg. STJ, conforme anoto: PROCESSO PENAL. EXECUÇÃO DA PENA. COMPETÊNCIA. ESTADOS DIVERSOS. Transferidos para outro Estado da Federação o cumprimento da pena (arts. 65 e 86, da Lei 7.210/84), ali, e não no Juízo da sentença, devem ter solução os respectivos incidentes. Precedentes do STJ. Discordo, porém, que a competência recaia sobre o Juízo Especial das Execuções Penais do Estado, por não se tratar de execução definitiva, lastreado na decisão do Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região no HC nº 94.01.15245-4/PA, Relator Eustáquio Silveira - 4ª Turma, no qual ficou determinado que "cabe ao Juiz Federal das Execuções Penais a competência para a hipótese dos autos, inclusive, determinando que o Juiz sentenciante não tem competência para apreciar o incidente surgido após haver prestado o ofício jurisdicional. A 1ª Vara desta Seção Judiciária é especializada em Execuções Penais e seria competente por essa razão para reger o cumprimento provisório da pena imposta ao Requerente; porém, com a remoção do preso para Belo Horizonte essa competência recai, ao meu Juízo, sobre o Juízo Federal das Execuções Penais de Minas Gerais, a quem determino seja expedida a Guia de Recolhimento para endereçamento ao Sr. Diretor da Casa de Detenção, onde o preso se acha recolhido, salvo entendimento contrário do Juízo Federal das Execuções Penais de Belo Horizonte. PI.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM 041/98 - EXPEDIENTE DO DIA 04.02.98
DESPACHOS DA SECRETARIA
CLASSE : 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
NÚMERO: 94.1302-7
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
EXCDO : J CRUZ ENGENHARIA LTDA E OUTROS
DESP. : CERTIDÃO: Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no § 4º do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exequente para manifestação sobre as certidões de fls. 27, verso, 28 e 29. Dou fé.

NÚMERO: 94.2493-2
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
ADV. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO
EXCDO : ODILARDO MESQUITO MONTEIRO
DESP. : CERTIDÃO: Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no § 4º do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exequente para manifestação sobre o contido no Ofício de fls. 51. Dou fé.

NÚMERO: 95.4302-5
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
ADV. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO
EXCDO : EDUNORTE LOC DE VÍDEO LTDA

DESP. : CERTIDÃO: Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no § 4º do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exequente para manifestação sobre o pagamento da dívida pelo(a) executado(a). Dou fé.

CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
NÚMERO: 97.7353-0
AUTOR : REGINA SIMÕES PEREIRA E OUTROS
ADV. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES
RÉU : DELEGACIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SEÇÃO DO PARÁ
DESP. : Em face dos termos da certidão supra, procedam os autores a juntada da guia de recolhimento de custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.11371-8
AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADV. : RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES E OUTRO
RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DESP. : Em face dos termos de informação constantes de fls. 39/40, emende a autora a inicial, para afeição-la ao preenchimento dos requisitos necessários ao desenvolvimento válido e regular do processo, comprovando a não ocorrência de litispendência, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
NÚMERO: 96.2304-2
AUTOR : CIDADILISA NEVES ASSUNÇÃO
ADV. : BILGO POSSIDÔNIO DE LACERDA E OUTRO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : Sobre a petição de fls. 27/29, diga a autora.

NÚMERO: 97.7164-3
AUTOR : RAIMUNDO MACIEL BRAGA
ADV. : EVALDO PINTO E OUTROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo autor. II - Cite-se o réu para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 95.7126-6
AUTOR : TIMÓTEO MAGNO DE MORAES E OUTROS
ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : ANTÔNIO DE LIMA FREITAS E OUTROS
DESP. : EM DILEGÊNCIA: Em face da contradição verificada no confronto das alegações das partes em relação à situação jurídico-funcional do autor VALDEMIR FONTINELE DA SILVA, conforme documentação de fls. 23, esclareçam as partes, no prazo de 05 (cinco) dias.

NÚMERO: 97.6178-6
AUTOR : SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DESP. : Emende o Sindicato-autor a inicial, regularizando a representação judicial em relação à substituída MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BENTES, vez que o instrumento procuratório de fls. 75 não contém poderes expressos para constituir advogado, outorgando-lhe os poderes da cláusula ad iudicia, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.10542-7
AUTOR : MAURÍCIO TAVARES PIEDADE E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Emendem os autores a inicial, providenciando a autenticação das xerocópias dos documentos que instruem a presente ação, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 95.2320-2
AUTOR : JOAQUIM MANOEL RODRIGUES E OUTROS
ADV. : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROC. : MARIZETE DA CUNHA LOPES
DESP. : Em que pese os autores não terem juntado comprovantes de renda mensal, chamo o processo a ordem para deferir o pedido de justiça gratuita por eles formulado na inicial, face a notoriedade do fato de não virem os servidores públicos percebendo qualquer acréscimo remuneratório ao longo de mais 3 anos, com perda substancial de seus vencimentos.

NÚMERO: 95.3641-0
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS - SINASEFE
ADV. : CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN
DESP. : Sobre a petição e documentos de fls. 104/114, diga o Sindicato-autor.

NÚMERO: 95.4607-5
AUTOR : JOSÉ CARVALHO GODINHO E OUTROS
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
DESP. : Recebo a petição de fls. 48/51 como agravo reído. Cite-se a ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.4612-1
AUTOR : OCIMAR CORRÊA CASTELO BRANCO DE LIMA E OUTROS
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : De acordo com o pedido deduzido na inicial, pretendem os autores haver as parcelas de correção monetária, resultante dos índices inflacionários, em suas contas vinculadas do FGTS, dentre as quais, a referente à Lei nº 8.030/90, da ordem percentual de 84,32%, relativo ao IPC de 15.02 a 15.03.90. Tendo em vista que, por força da Medida Provisória nº 168, de 15.03.90 (art. 9º), evidencia-se a intervenção do BACEN em relação às obrigações que competiam à ré, no tocante à remuneração dessas outras contas, no respectivo período, tornando assim necessário, nos termos do art. 47, do CPC, a participação no feito da referida autarquia federal, devendo os autores, em face da pretensão material, promover sua citação, como litisconsorte passivo necessário, juntando cópia da inicial para instruir o competente mandado de citação, sob pena de indeferimento desse respectivo pedido.

NÚMERO: 95.4761-6
AUTOR : ELISENI DA SILVA RIBAS E OUTROS
ADV. : EDILÉIA VALÉRIO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
DESP. : Em face dos termos da petição retro, manifestem os autores interesse na execução do julgado, instruindo o pedido com a memória discriminada e atualizada dos cálculos.

NÚMERO: 95.5018-8
AUTOR : CUSTÓDIO DUTRA DA SILVA FILHO E OUTROS
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : CARLOS ALBERTO TRONCOSO JUSTO E OUTROS
DESP. : De acordo com o pedido deduzido na inicial, pretendem os autores haver as parcelas de correção monetária, resultante dos índices inflacionários, em suas contas vinculadas do FGTS, dentre as quais, a referente à Lei nº 8.030/90, da ordem percentual de 84,32%, relativo ao IPC de 15.02 a 15.03.90. Tendo em vista que, por força da Medida Provisória nº 168, de 15.03.90 (art. 9º), evidencia-se a intervenção do BACEN em relação às obrigações que competiam à ré, no tocante à remuneração dessas outras contas, no respectivo período, tornando assim necessário, nos termos do art. 47, do CPC, a participação no feito da referida autarquia federal, devendo os autores, em face da pretensão material, promover sua citação, como litisconsorte passivo necessário, juntando cópia da inicial para instruir o competente mandado de citação, sob pena de indeferimento desse respectivo pedido.

NÚMERO: 95.6360-3
AUTOR : JOSÉ MORAES TINOCO E OUTROS
ADV. : JOSÉ LOBATO MAIA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : EM DILEGÊNCIA: Indefiro o pedido de citação do Banco Central do Brasil formulado pela Caixa Econômica Federal em sua peça contestatória, vez que dentre os percentuais pleiteados no presente feito não consta aquele referente a 84,32%, instituído pela Lei 8.030/90, o qual, por força da MP nº 168/90, foi transferido àquela instituição, do que conclui-se ser apenas nesse caso pertinente a intervenção do BACEN. Voltem-me conclusos para sentença.

NÚMERO: 96.7700-2
AUTOR : CLÍVIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DA SILVA
ADV. : JOSÉ DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
DESP. : Em face dos termos da decisão proferida nos autos de agravo de instrumento nº 97.01.00.062788-0/PA, apresente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL sua contestação, no prazo legal.

NÚMERO: 96.8101-8
AUTOR : MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DA SILVA
ADV. : MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Em face dos termos da decisão proferida nos autos de agravo de instrumento nº 97.01.00.061100-9/PA, apresente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL sua contestação, no prazo legal.

NÚMERO: 97.3482-4
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF
ADV. : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Em face dos termos da decisão proferida nos autos de agravo de instrumento nº 97.01.00.061282-0/PA, apresente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL sua contestação, no prazo legal.

NÚMERO: 97.7048-0

QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1998

AUTOR : LUIS GUILHERME MESSIAS SANCHES E OUTROS
 ADV. : REGINA MÁRCIA RAIO LIMA E OUTRA
 RÉU : VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO E OUTRO
 DESP. : À Seção de Distribuição para proceder a inclusão, no termo de autuação, dos nomes das cônjuges MARILÉA FERREIRA SANCHES e MÁRCIA CYBELE AQUINO DE SOUSA GARCIA, conforme se verifica às fls. 11 e 33, respectivamente. Emendem os autores a inicial, providenciando a autenticação das xerocópias dos documentos que instruem a presente ação, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 NÚMERO : 91.0627-0
 EXQTE : RAIMUNDO LUCIVAL DE OLIVEIRA
 ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 DESP. : Intime-se o procurador do autor para levantar o valor depositado a título de honorários advocatícios, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de remessa dos presentes autos ao arquivo provisório.

NÚMERO : 91.2983-1
 EXQTE : ALOYSIO DA COSTA CHAVES E OUTROS
 ADV. : EDILÉA VALÉRIO E OUTROS
 EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 PROC. : ROSEMIRO S. CANTO FILHO
 DESP. : Proceda a habilitação a juntada da certidão de óbito do de cujus, no prazo de 05 (cinco) dias.

NÚMERO : 92.2469-6
 EXQTE : ESTEVÃO JOSÉ TOUTONGE
 ADV. : DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA E OUTROS
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 DESP. : Acolho o pedido de habilitação direta da cônjuge MARGARIDA MARIA DA SILVA TOUTONGE, nos termos do art. 1060, I do CPC, com a qual expressamente concordou o instituto-executado. Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para proceder a retificação do termo de autuação, excluindo o nome de ESTEVÃO JOSÉ TOUTONGE e incluindo o de MARGARIDA MARIA DA SILVA TOUTONGE. Defiro o pedido de fls. 55, no tocante à expedição do precatório complementar, pelo que determino a remessa dos autos à Seção de Cálculos para apurar o valor a ser requerido, expedindo, em seguida, o competente precatório.

CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 NÚMERO : 96.8075-5
 REQTE : R E SANGALLY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS
 ADV. : NESTOR FERREIRA FILHO
 REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 PROC. : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS
 DESP. : Ouça-se o requerido sobre os termos da petição e documento de fls. 49/52.

NÚMERO : 97.7643-1
 REQTE : MUNICÍPIO DE VISEU - PREFEITURA MUNICIPAL
 ADV. : MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
 DESP. : Em face dos termos da informação supra, tendo em vista que foram juntados, mais uma vez, fotocópias inautênticas, concedo ao autor o prazo improrrogável de 48 horas para proceder a autenticação das mesmas, sob pena de indeferimento da inicial. Ademais, para que os autos não sejam avolumados com a inclusão de peças inautênticas e repetidas desentranhem-se aquelas constantes das fls. 7/70.

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 NÚMERO : 96.3905-4
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROC. : PAULO MEIRA
 RÉU : MIGUEL DE OLIVEIRA SODRÉ
 ADV. : JOÃO MARIA CHAVES
 RÉU : MARIA DAS GRAÇAS GOMES DO NASCIMENTO
 ADV. : CLÁUDIO LOPES BUENO
 DESP. : Inadmito o apelo por intempestividade.

CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 NÚMERO : 93.0395-7
 REQTE : JOSÉ ANTÔNIO MORAES BARBOSA
 ADV. : JOSÉ CARLOS MARTINS CORRÊA
 DESP. : Revejo, em parte, o despacho de fls. 108/112, para que não seja expedida a Guia de Recolhimento do requerente, mas apenas para que sejam encaminhados os presentes autos ao MM. Juiz Federal da Vara de Execuções Criminais da Seção Judiciária de Minas Gerais, em virtude de, em todos os precedentes judiciais autorizativos da execução provisória da pena, haver um ponto em comum, qual seja, a existência de recurso pendente de julgamento apenas da defesa, já tendo a sentença transitado livremente em julgado para a acusação. Não é o que ocorre no presente caso, pois tanto a defesa quanto a acusação apelaram da condenação, que pode, assim, vir a ser majorada, impossibilitando a concessão de benefícios ao réu cumprindo provisoriamente a reprimenda fixada na sentença, já que cabe ao Juízo das Execuções Penais conceder referidos benefícios somente quando já estabelecido o quantum da pena imposta.

DECISÃO PROFERIDA
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 NÚMERO : 97.11375-2

AUTOR : SELMA DA COSTA PINHEIRO E OUTROS
 ADV. : LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESP. : (...) Assim, por não divisar a Constitucionalidade do art. 1º da Lei nº 9.494, de 10.09.97, pela ofensa ao disposto no art. 5º, *caput*, e seus incisos XXXV e LXIX da Constituição Federal de 1988, bem como presentes os requisitos do art. 273 do CPC, concedo a medida de tutela antecipada para determinar que o percentual de 15%, a título de GEL, tenha como base de cálculo, a partir da data do ajustamento da ação, o vencimento dos cargos efetivos dos Autores (Vencimento Básico + Gratificação Extraordinária). Expeça-se o competente mandado de cumprimento ao Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Pará. Cite-se a Ré para responder no prazo legal, inclusive cientificando-lhe da concessão de tutela antecipada e expedição do mandado executório. P.I.

SENTENÇA PROFERIDA
 CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 NÚMERO : 92.0151-3
 AUTOR : IBIFAM INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A
 ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 SENT. : Tendo em vista o depósito de fls. 113, resultante do pagamento de precatório requisitório, concernente ao valor objeto da condenação e o respectivo levantamento pelos favorecidos, declaro extinta a execução, com base no Art. 794, I e 795 do CPC. Decorrido o prazo legal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
 HIND GHASSAN KAYATTI - Juíza Federal da 3ª Vara, em exercício.
 ANTENOR DOS REIS MONTE - Diretor de Secretaria da 3ª Vara, em exercício
 BOLETIM Nº 017/98
 EXPEDIENTE DE 06/03/98
 DESPACHOS
 Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos
 Nº : 97.10131-9
 Autor : Raimunda Pereira Gomes e Outros
 Advogado : Luis Galeno Araújo Brasil
 Réu : União Federal
 Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Junte, o advogado dos Autores, instrumento procuratório com poderes especiais para desistir da ação.

Nº : 97.10797-1
 Autor : Cláudia Teixeira Sá e Outros
 Advogado : Luis Galeno Araújo Brasil
 Réu : União Federal
 Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Junte, o advogado dos Autores, instrumento procuratório com poderes especiais para desistir da ação.

Nº : 97.12615-0
 Autor : José Benigno Moreira
 Advogado : Maria José Cabral Cavalli
 Réu : União Federal - Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA
 Despacho : 1. Emende o Autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, comprovando a sua relação jurídica com a ré, sob pena de indeferimento. 2. Regularize o Autor a sua representação, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentando instrumento de mandato, sob pena de extinção do feito.

Nº : 97.12677-7
 Autor : Terezinha Moares Gueiros e Outros
 Advogado : Sebastiana Aparecida S S Sampaio
 Réu : Reitor da Universidade Federal do Pará
 Despacho : 1. Emende os Autores a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, promovendo a citação da União na qualidade de litisconsorte passiva necessária, sob pena de indeferimento. 2. Remetam-se os autos à Distribuição, para retificar o nome da 5ª Autora para Nely Madeira Barreto da Silva, bem como, para retificar o pólo passivo para Universidade Federal do Pará e União (Fazenda Nacional).

Nº : 97.12465-8
 Autor : Maria Evangelista da Conceição
 Advogado : Rosane Baglioli Dammnski
 Réu : União Federal - Ministério do Exército
 Despacho : 1. Emende a Autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo a citação da ré, sob pena de indeferimento (art. 282, VII/CPC). 2. Remetam-se os autos à Distribuição, para retificar o nome da Autora para Maria Evangelina da Conceição, bem como, para retificar o pólo passivo para constar apenas União, sem complementos.

Nº : 97.12678-0
 Autor : Heliana Telma Anglada de Oliveira e Outros
 Advogado : Sebastiana Aparecida S S Sampaio
 Réu : Reitor da Universidade Federal do Pará
 Despacho : 1. Emende os Autores a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, promovendo a citação da União, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, sob pena de indeferimento.

Nº : 97.12191-0
 Autor : Luis Carlos de Souza Cravo e Outros
 Advogado : Ivone Silva da Costa Leitão
 Réu : União Federal
 Despacho : 1. Indefiro, desde logo, a citação do Comandante do 1º Comando Aéreo Regional de Belém, visto que a ação deve ser dirigida contra a pessoa jurídica a qual estão vinculados os Autores, no caso, a União, que já está nos autos. 2. Cite-se a União.

Classe 5104 - Ação Possessória
 Nº : 98.1391-6
 Requerente : Antonio Nogueira Gadelha e Outros
 Advogado : José Maria de Lima Costa
 Requerido : Caixa Econômica Federal - CEF
 Despacho : 1. Designo o dia 02 de abril de 1998, às 15:30 horas, para audiência de justificação prévia. 2. Cite-se a Requerida.

Classe 15206 - Fiança
 Nº : 98.1429-6
 Requerente : Arivaldo Maciel do Nascimento
 Advogado : Miguel Gustavo C. Brasil Cunha
 Despacho : Defiro o pedido de fls. 13/14.

DECISÕES PROFERIDAS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos
 Nº : 97.11171-6
 Autor : Antonio José da Silva Bona
 Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
 Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada de GEL, pleiteada pelos autores. Cite-se.

Nº : 97.11175-7
 Autor : Edna Maria Loppes Barbosa e Outros
 Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
 Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada de GEL, pleiteada pelos autores. Cite-se.

Nº : 97.10898-5
 Autor : Marco Antonio Diniz Muller e Outros
 Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
 Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada de GEL, pleiteada pelos autores. Cite-se.

Nº : 97.11178-5
 Autor : Francisco dos Santos Gomes
 Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
 Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada de GEL, pleiteada pelos autores. Cite-se.

Nº : 97.8950-8
 Autor : Nazaria Higashi e Outros
 Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
 Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada de GEL, pleiteada pelos autores. Cite-se.

Nº : 97.8721-3
 Autor : Maria Rute Castro de Freitas e Outros
 Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
 Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada de GEL, pleiteada pelos autores. Cite-se.

Nº : 97.8791-6
 Autor : José Flávio Lima da Rocha
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União Federal
 Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada de GEL, pleiteada pelos autores. Cite-se.

Nº : 97.10871-2
 Autor : Idalce Saraiva do Carmo e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União Federal
 Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada de GEL, pleiteada pelos autores. Cite-se.

Nº : 97.10828-2
 Autor : Baltazar Costa Filho e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União Federal
 Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada de GEL, pleiteada pelos autores. Cite-se.

Nº : 97.10833-0
 Autor : Ana Maria Oliveira dos Santos e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União Federal
 Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada de GEL, pleiteada pelos autores. Cite-se.

PÁGINA 8 - CADERNO 3

Nº : 97.10860-8
 Autor : Adria Lena Furtado Braga e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União Federal
 Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada de GEL, pleiteada pelos autores. Cite-se.

Nº : 97.8784-2
 Autor : Maria Adriana Silva Pinho e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União Federal
 Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada de GEL, pleiteada pelos autores. Cite-se.

Nº : 97.12654-5
 Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Réu : União Federal
 Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada quanto à incorporação do índice de 28,86% aos vencimentos dos substituídos, conforme pleiteado na exordial. Cite-se.

Nº : 97.11516-2
 Autor : Mário Carlos Raiol Pagundes e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União Federal
 Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada de URV, pleiteada pelos autores. Retifique-se o nome do 7º Autor para Dalvino Ferreira Dias. Cite-se.

Nº : 97.12142-3
 Autor : Carlos Alberto da Rocha Gomes e Outros
 Advogado : José William Coelho Dias
 Réu : União Federal e Outro
 Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada quanto à incorporação do índice de 28,86% aos vencimentos dos substituídos, conforme pleiteado na exordial. Remetam-se os autos à Distribuição para retificar o nome do 4º Autor para Luiz Reginaldo Costa, bem como para excluir do pólo passivo o Ministério da Aeronáutica. Cite-se.

Nº : 97.8431-2
 Autor : Maria do Rosário da Silva e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União Federal
 Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada de URV, pleiteada pelos autores. Cite-se.

Nº : 97.11508-6
 Autor : Maria Goreti Batista Martins de Oliveira e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União Federal
 Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada de URV, pleiteada pelos autores. Retifiquem-se o nome do 1º, 5º e 9º autores para Maria Goreti Batista Martins, Waldo Rodrigues da Silva e João Guilherme Bernardino Oliveira. Desentranhe-se e devolva-se o instrumento de mandato de fls. 45, visto que, em duplicidade. Cite-se.

Nº : 97.10830-2
 Autor : Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União Federal
 Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada de URV, pleiteada pelos autores. Cite-se.

Nº : 97.12652-0
 Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Réu : União Federal - Ministério da Aeronáutica
 Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada quanto à incorporação do índice de 28,86% aos vencimentos dos substituídos, conforme pleiteado na exordial. Cite-se.

Nº : 97.12699-6
 Autor : Alderico José Canavarro Burgardt
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Réu : União Federal - Ministério da Fazenda
 Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada quanto à incorporação do índice de 28,86% aos vencimentos do Autor. Cite-se.

Nº : 97.12645-6
 Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Réu : União Federal - Ministério da Agricultura do Abastecimento e Reforma Agrária

Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada quanto à incorporação do índice de 28,86% aos vencimentos dos substituídos, conforme pleiteado na exordial. Cite-se.

Nº : 98.00051-6
 Autor : Laura Tenório Figueira e Outros
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu : União Federal

Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada quanto à incorporação do índice de 28,86% aos vencimentos dos Autores. Retifiquem-se os nomes da 1ª e 10ª Autoras para Laura Tenório Figueira e Sebastiana Rocha do Espírito Santo. Cite-se.

Nº : 97.11042-2
 Autor : Aristodes José de Lima e Outro
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
 Réu : União Federal

Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada quanto à incorporação do índice de 28,86% aos vencimentos dos Autores. Retifique-se o nome do 1º Autor para Aristides José de Lima. Cite-se.

Nº : 97.11515-0
 Autor : Moacyr Amorim de Mello e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União Federal

Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada quanto à incorporação do índice de 28,86% aos vencimentos dos Autores. Cite-se.

Nº : 97.12626-5
 Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Réu : União Federal

Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada quanto à incorporação do índice de 28,86% aos vencimentos dos substituídos, conforme pleiteado na exordial. Cite-se.

Nº : 97.12586-5
 Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Réu : União Federal - Ministério dos Transportes
 Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada quanto à incorporação do índice de 28,86% aos vencimentos dos substituídos, conforme pleiteado na exordial. Cite-se.

Nº : 97.12623-7
 Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Réu : Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
 Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada quanto à incorporação do índice de 28,86% aos vencimentos dos substituídos, conforme pleiteado na exordial. Cite-se.

Nº : 97.11499-4
 Autor : Manoel das Graças da Costa Maués
 Advogado : Antonio dos Reis Pereira
 Réu : União Federal

Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada quanto à incorporação do índice de 28,86% aos vencimentos do Autor. Cite-se.

Nº : 97.12145-1
 Autor : Roselene Batista Rodrigues
 Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
 Réu : Universidade Federal do Pará

Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada quanto à incorporação do índice de 28,86% aos vencimentos da Autora. Cite-se.

Nº : 97.11509-9
 Autor : Rosália Fátima e Souza de Oliveira e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União Federal

Decisão : (...) Em vista da decisão supra, a qual impõe a esta autoridade judiciária efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada de URV, pleiteada pelos autores. Retifiquem-se os nomes do 1º, 2º e 9º autores para Rosália de Fátima e Souza de Oliveira,IVALDO SOUZA DA SILVEIRA e Maseni Vieira Batista. Cite-se.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 98.1486-9
 Impetrante : Carlos da Conceição Macias Maia e Outros
 Advogado : Claudio Monteiro Gonçalves

Impetrado : Diretor Geral da Escola Técnica Federal do Pará
 Decisão : Vistos, etc. (...) Assim, concedo a medida liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Cite-se a União Federal. Após, vista ao MPP.

Nº : 98.1559-2
 Impetrante : João Antônio Corrêa Pinto e Outros

Advogado : Claudio Monteiro Gonçalves
 Impetrado : Diretor Geral da Escola Técnica Federal do Pará
 Decisão : Vistos, etc. (...) Assim, concedo a medida liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Cite-se a União Federal. Após, vista ao MPP.

Nº : 98.1482-8
 Impetrante : Daniel Joaquim da Conceição Moutinho e Outros
 Advogado : Claudio Monteiro Gonçalves
 Impetrado : Diretor Geral da Escola Técnica Federal do Pará
 Decisão : Vistos, etc. (...) Assim, concedo a medida liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Cite-se a União Federal. Após, vista ao MPP.

Nº : 98.665-4
 Impetrante : Adelaide Maria Miranda de Matos e Outro
 Advogado : Alberto José de Amorim Franco
 Impetrado : Diretor do Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA.
 Decisão : Vistos, etc. (...) Dessa feita, concedo a medida liminar. Abra-se vista ao MPP. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos
 Nº : 96.3205-0

Autor : Maria Carneiro de Brito e Outros
 Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo e Outros
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Advogado : Annie Maria Vianna Moraes
 Sentença : Vistos, etc. (...) Pelo exposto determino a extinção do feito, sem julgamento do mérito, em relação à Autora Maria da Conceição Ruffeil Moreira, com esteio no inciso V, do artigo 267, do Código de Processo Civil. Prosseguirá esta lide quanto aos demais Autores. Citem-se. À Secretária para as devidas providências. Honorários advocatícios que arbitro em R\$ 50,00 (cinquenta reais). Custas, em proporção. Registre-se.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 96.4176-8
 Exequente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI
 Advogado : Ronaldo Koury Maués
 Executado : José Cláudio Maués Barata
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Levante-se a penhora. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 98.202-1
 Embargante : A.R. Venâncio ME
 Advogado : Odmarina R. de Lima Duarte
 Embargada : Fazenda Nacional
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo com base no art. 16, III, § 1º, da Lei nº 6.830/80. Sem custas (art. 7º, Lei nº 9.289, de 04.07.96). Registre-se.

EM TEMPO

DESPACHO DE 26.01.98

Classe 13101 - Processo Comum - Juiz Singular

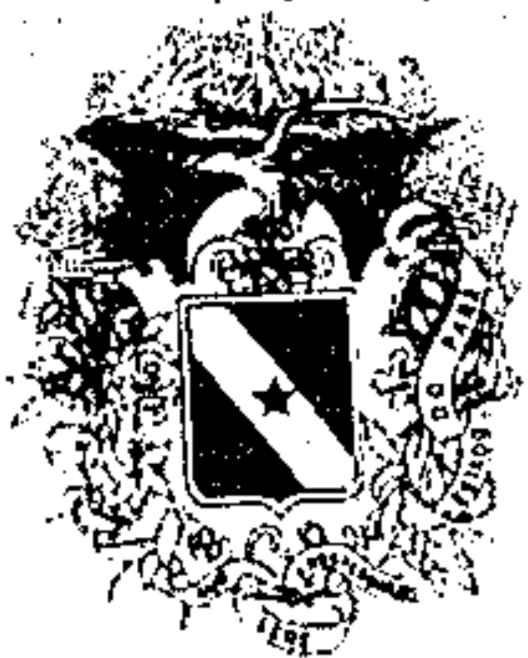
Nº : 94.5980-9
 Autor : Ministério Público
 Réu : Cleones Almeida Carvalho e Outros
 Advogado : Airton Amorim
 Advogado : José Wagner de Oliveira
 Despacho : Vistas às partes para os termos do art. 500/CPP.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

REPUBLICAÇÃO Nº 001/98 - 1ª TURMA
 ACÓRDÃO TRT RO 5776/97. RECORRENTE: SIMPLÍCIO CORRÊA DOS SANTOS. DR. Cleide Rocha da Costa. RECORRIDO: MAURO MARTINS CAVALCANTE. DR. Elizabeth Santos de Oliveira. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO - PARCERIA - Sendo o reclamante parceiro do reclamado no pequeno empreendimento, com divisão da renda obtida, trabalhando sem fiscalização ou subordinação, impossível o acolhimento da tese de relação de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDEÃO TRT AP 5042/97. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva. AGRAVADO: JURANDIR GARCIA GOMES. Dra. Simone de Paiva Barreiros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: CONCILIAÇÃO HOMOLOGADA - Nos termos do art. 831, parágrafo único, da CLT, uma conciliação devidamente homologada tem força de sentença irrecorrível. Por outro lado, uma vez formalizada e válida a conciliação, só resta às partes que ajustaram o acordado, o fiel cumprimento, ensejando a sua execução, o eventual inadimplemento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em conhecer do Agravo de Petição. No mérito, por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Relator e Revisor, negar-lhe provimento, para manter o r. Desaccho agravado. No entanto, fazendo um adendo, para determinar que o agravado, a partir da data da petição - 04.Octubro.96 - arque com o desconto nos termos do novo Plano de Cargos e Salários. Tudo consoante os termos da fundamentação. Custas pelo agravante de R\$-10,00, calculadas sobre o valor de R\$-2.000,00. Proferirá o Acórdão o Exmº Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. Fei deferida a justificativa de voto divergente ao Exmº Juiz Relator. Belém, 17 de março de 1998. TARCILA GUEDES TOURINHO Secretária da 1ª Turma

Biblioteca Pública "Anna Vianna"



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.676

DIÁRIO OFICIAL

0453

ANEXO

Belém, Quarta-feira,
18 de março de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2675, DE 09 DE MARÇO DE 1998

DECRETO Nº 2679, DE 10 DE MARÇO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 214.650,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.584.189,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II e inciso III, ambos do artigo 6º, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 214.650,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.584.189,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
13101.0300700212.147	319092	001	3.600	
13102.0808204952.155	319092	001	1.050	
30101.0200700212.080	319092	001	10.000	
30101.0200400132.081	349036	001	50.000	
30101.0200400132.081	459092	002	150.000	
TOTAL			214.650	

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
68201.1500700214.079	319092	001	3.100	
26101.0600700212.058	319092	001	939	
11107.0300700212.309	459052	001	33.000	
21101.0603001792.056	349030	002	160.000	
	349039	002	550.000	
	459052	002	1.790.000	
02101.0100200022.004	349036	001	47.150	
TOTAL			2.584.189	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
13102.0808204952.155	349039	001	4.650	
30101.0200404861.023	349030	001	20.000	
	349036	001	10.000	
	349039	001	10.000	
30101.0200700212.080	349037	001	10.000	
30101.0200400132.083	349039	001	4.000	
	459052	002	150.000	
30101.0204502172.084	349039	001	6.000	
TOTAL			214.650	

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
68201.1500700214.079	349039	001	3.100	
26101.0600700212.058	349030	001	939	
11107.0300900402.310	349035	001	33.000	
34101.0300901831.093	459099	002	2.040.300	
40101.0603001741.051	459052	002	18.630	
40101.0603001742.078	459052	002	154.000	
40101.0603001792.079	459052	002	287.070	
19102.0300900209.999	459099	001	47.150	
TOTAL			2.584.189	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

FRANCISCO SÉRGIO BELLICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

FRANCISCO SÉRGIO BELLICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

e) Imobilizado Registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, corrigido monetariamente pela variação da UFIR (Unidade Fiscal de Referência) até 31.12.95 e deduzido da depreciação/amortização acumulada.

NOTA 04 - DEVEDORES POR VENDAS COMPROMISSADAS Representam os saldos devedores dos mutuários, atualizados de acordo com as cláusulas contratuais.

NOTA 05 - INDENIZAÇÕES DE SEGUROS Representam os valores a receber da seguradora pela cobertura dos sinistros relativos às operações contratadas no Sistema Financeiro de Habitação - SFH.

NOTA 06 - CRÉDITOS A RECEBER - CONVÊNIOS Representam os valores que envolvem os contratos, firmados com os Governos Estadual e Federal para compra de terrenos, trabalhos de infra-estrutura, urbanização de lotes e construção de unidades habitacionais, que deverão, após concluídas, ser financiadas a novos mutuários.

NOTA 07 - FCVSA RECEBER Representa as parcelas de descontos concedidos aos mutuários, por conta de Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVSA, relativamente aos contratos liquidados antecipadamente, transferidos, ou que findaram o prazo de financiamento.

NOTA 08 - ESTOQUES O saldo está assim composto:

Table with 3 columns: 1997, 1996, TAXAS DE DEPRECIAÇÃO. Rows include Maq. Aparelhos e Equip. de Construção, Móveis Utens. Maq. Equip. de Escritório, etc.

NOTA 09 - IMOBILIZADO Este grupo está composto pelas seguintes contas:

Table with 4 columns: CONTAS, 1997, 1996, TAXAS DE DEPRECIAÇÃO. Rows include Maq. Aparelhos e Equip. de Construção, Móveis Utens. Maq. Equip. de Escritório, etc.

NOTA 10 - SALÁRIOS E ENCARGOS Os valores estão assim compostos:

Table with 3 columns: 1997, 1996. Rows include Provisão de Férias, Salários a Pagar, Processo/Acordo Trabalhista, etc.

NOTA 11 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER Representado principalmente pelo INSS (R\$ 244 MIL), FGTS (R\$ 115 MIL), IRPJ (R\$70) e CSLL (R\$68).

NOTA 12 - PARCELAMENTO DE TRIBUTOS Representam os valores de INSS e PASEP com parcelamento junto aos Órgãos Oficiais.

NOTA 13 - FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Representam os recursos tomados junto a CEF para produção e comercialização de unidades habitacionais e financiamentos aos mutuários finais.

NOTA 14 - RETENÇÕES CONTRATUAIS São retenções dos pagamentos aos empreiteiros, efetuadas por força de contrato. Estão atualizadas pela variação do índice de correção da caderneta de poupança.

NOTA 15 - SEGUROS A PAGAR Corresponde ao seguro compreensivo das unidades habitacionais, incluídos nas prestações dos mutuários. Estão atualizados e incluídos todos os encargos moratórios incidentes.

NOTA 16 - FCVSA RECOLHER Corresponde às contribuições mensais (mutuários) e trimestrais (empresa) ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVSA.

NOTA 17 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO a) Capital Social O capital, subscrito e integralizado, compõe-se de 17.494.129.640 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal.

b) Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital Representam os aportes de recursos pelo Governo do Estado do Pará, aumento do Capital Social na Assembleia de 23.03.98.

NOTA 18 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Foram feitas contabilizações na conta de resultados acumulados

Table with 2 columns: HISTÓRICO, VALOR (R\$ MIL). Rows include Apropriação de sinistros a receber de exercícios anteriores e apurados em 1998, Reconhecimento dos valores a receber de contratos com mutuários do PAAR, etc.

NOTA 19 - CONTINGÊNCIA Estão tramitando na justiça processos cíveis contra a Companhia. A administração e sua assessoria jurídica optaram em não constituir provisão para perda, por considerarem remotas as chances de perda.

- CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO Diretor Presidente CPF - 002.884.702-49
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS Diretora Adm. Financeira e Imobiliária CPF - 058.040.002-68
FLÁVIO AUGUSTO SIDRIM NASSAR Diretor de Desenvolvimento Habitacional CPF - 055.853.172-53
DÁRIO LISBOA FERNANDES JÚNIOR Diretor de Assuntos Urbanos e Metropolitanos CPF - 049.528.382-53
CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA Contadora - CRC/PA N° 7.400

Aos Administradores da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ Belém-PA. 1. Examinamos o balanço patrimonial da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB-PA, levantado em 31 de dezembro de 1997, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 163, II da Lei das Sociedades Anônimas, tendo examinado o Balanço Patrimonial levantado em 31.12.97 e as respectivas demonstrações do resultado das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, e do parecer dos Auditores Independentes, constaram ajustes significativos nas demonstrações contábeis em relação ao exercício anterior, com exceção das ressalvas constantes do parecer dos Auditores Independentes, o Balanço e suas respectivas demonstrações de resultado, representam a situação patrimonial e financeira da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/98 OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora nova, fabricada nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ TOMADA DE PREÇO N° 001/98 A CPL da Prefeitura Municipal de Pacajá, comunica que procederá a licitação modalidade tomada de preço n° 001/98, para aquisição de 02 (duas) unidades de computadores pessoais com configuração de 486, 16MB de memória RAM, 350MB de disco rígido e 350KB de disco flexível, com sistema operacional MS-DOS 5.0 e teclado e mouse.

AGROPECUÁRIA CAJABI S.A. AGROPECUÁRIA CAJABI S/A CACC Nº 04.818.803/0001-09 - Extrato de Ata da AGF. Data, Hora e local 03/02/98, às 10.00hs, na sede social da empresa. Presença: totalidade do capital votante, conforme assinaturas do livro de presença de acionistas. Mesa: Elmo Henrique Gonçalves Martins - Presidente e José Gonçalves Martins - Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ TOMADA DE PREÇO N° 001/98 A CPL da Prefeitura Municipal de Pacajá, comunica que procederá a licitação modalidade tomada de preço n° 001/98, para aquisição de 02 (duas) unidades de computadores pessoais com configuração de 486, 16MB de memória RAM, 350MB de disco rígido e 350KB de disco flexível, com sistema operacional MS-DOS 5.0 e teclado e mouse.



mineração do norte s.a.

CGC nº 04.932.216/0001-46

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO DE 1997

Senhores Acionistas, A Administração da Mineração Rio do Norte S.A. (MRN) no cumprimento de suas obrigações e atendendo aos dispositivos legais e estatutários vem apresentar a V.Sas. as Demonstrações Contábeis, o Parecer dos Auditores Independentes, junto ao Relatório de Atividades referentes ao Exercício de 1997.

O volume de vendas mostrou-se estável, em relação a 1996, embora tenha evoluído no mercado interno e decrescido no mercado externo. A demanda de bauxita cresceu no segundo semestre, permitindo à MRN utilizar a capacidade máxima de suas instalações, a partir do mês de junho e atingir a meta de produção que havia sido fixada no início do ano.

O elevou médio foi reduzido de 1000 empregados em 1996, para 988 em 1997, sendo que a produtividade média ficou em 9.440 toneladas por empregado. O índice de produtividade da pessoa-fórmula foi de 2,03%.

Medidas indispensáveis ao controle de qualidade de vida na comunidade de Trombetas, como limpeza urbana, manutenção de áreas verdes e educação ambiental, que compreendem as atividades executadas da forma rotineira pela MRN.

A abertura de uma segunda mina - Mina Papagaio (b) Melhorias operacionais (c) Relocação do sistema de britagem na Mina Saracá

Os gastos com meio ambiente, em 1997, totalizaram US\$ 8.618 mil. A Administração da MRN, mais uma vez, agradece a participação de todos que contribuíram para os ótimos resultados obtidos em 1997.

Porto Trombetas, 30 de Janeiro de 1998 A Administração

Os programas ambientais, em 1997, abrangem a recuperação de áreas mineradas, cujo reflorestamento é feito com espécies nativas, e a adoção

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 E 1996 (Em milhares de reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS. Tabela com colunas para Ativo e Passivo, subdivididas em Circulante e Longo Prazo, com dados para 1997 e 1996.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO. Tabela com colunas para Receitas e Despesas Operacionais, Resultados Financeiro e Patrimonial, com dados para 1997 e 1996.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS. Tabela com colunas para Origens e Aplicações, com dados para 1997 e 1996.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Tabela detalhada com colunas para Reservas de Capital e Reservas de Lucros, mostrando mutações mensais e totais para 1997 e 1996.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS referentes aos exercícios finos em 31 de dezembro de 1997 e 1996 (Em milhares de reais)

1. Principais Práticas Contábeis: As demonstrações contábeis anexas foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, sendo adotadas as seguintes práticas contábeis:

2. Disponibilidade: Em 31 de dezembro, o saldo de disponibilidades era composto como se segue:

3. Investimentos: Em 31 de dezembro, o saldo de investimentos era composto como se segue:

4. Imobilização: Em 31 de dezembro, o ativo imobilizado era composto como se segue:

Tabela de Investimentos em Coligada, com colunas para Capital Social, Quantidade de Ações, e valores para 1997 e 1996.

Tabela de Investimentos em Coligada, com colunas para Capital Social, Quantidade de Ações, e valores para 1997 e 1996.

Tabela de Investimentos em Coligada, com colunas para Capital Social, Quantidade de Ações, e valores para 1997 e 1996.

Tabela de Investimentos em Coligada, com colunas para Capital Social, Quantidade de Ações, e valores para 1997 e 1996.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Senhores Acionistas, Nós, Administradores e Acionistas da Mineração Rio do Norte S.A., apresentamos os balanços patrimoniais de 1997 e 1996 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios finos em 31 de dezembro de 1997 e 1996, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis, considerando a validade dos procedimentos contábeis adotados e a conformidade com o plano de contas adotado, considerando a validade dos procedimentos contábeis adotados e a conformidade com o plano de contas adotado.

Em 31 de dezembro de 1997, o capital autorizado da Sociedade era de R\$ 513.479 (R\$ 509.650 em 1996). O capital subscrito, R\$ 499.679 (R\$ 495.950 em 1996), está representado por 200.000.000 (200.000.000) de ações ordinárias e 400.000.000 (400.000.000) de ações preferenciais, sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 1997, o capital autorizado da Sociedade era de R\$ 513.479 (R\$ 509.650 em 1996). O capital subscrito, R\$ 499.679 (R\$ 495.950 em 1996), está representado por 200.000.000 (200.000.000) de ações ordinárias e 400.000.000 (400.000.000) de ações preferenciais, sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 1997, o capital autorizado da Sociedade era de R\$ 513.479 (R\$ 509.650 em 1996). O capital subscrito, R\$ 499.679 (R\$ 495.950 em 1996), está representado por 200.000.000 (200.000.000) de ações ordinárias e 400.000.000 (400.000.000) de ações preferenciais, sem valor nominal.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Paulo Marinho Nunes - Presidente, João Beltrami Martins - Conselheiro, Miguel Carvalho Dias - Conselheiro, Djair Felix - Conselheiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Rodrigo T. S. Muzzi - Conselheiro, Carlos Eduardo K. Lima e Silva - Conselheiro, Odo Reed Hansen - Conselheiro

DIRETORIA: Antonio João Martins Torres - Diretor Presidente, Camilo F. dos Santos - Diretor, Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Arthur Andersen S/C, CRC-2-SP-123-S-RJ

PÁGINA 4 - ANEXO DIÁRIO OFICIAL QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1998

0456 QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1998 0457 ANEXO - PÁGINA 5

